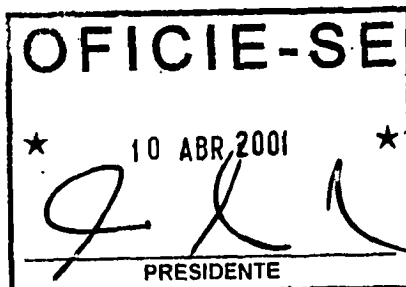


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

09 - IND
09-0929/2001

Indico à Exma. Sra. Prefeita a necessidade de diligências, junto à **Companhia de Engenharia de Tráfego (C.E.T.)**, e demais órgãos competentes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: Autorização para **extensão do horário** da rua de lazer de **9:00 hs até as 22:00 hs.**

No dia 22 de abril de 2001 (domingo), em virtude de realização de festa na comunidade, ~~conforme~~ incluse ofício do Representante dos Moradores do Bairro.

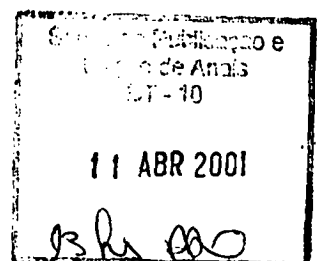
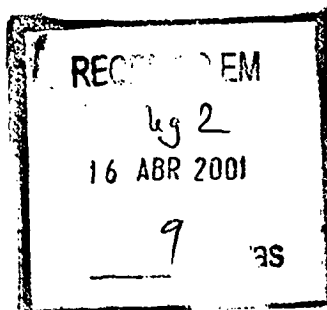
Local: Rua José Leão dos Santos, ~~Bairro de Vila Nova~~ Curuçã.

Destinatário: Administração Regional de São Miguel Paulista.

Apelo: Casa de Morador.

Sala da Sessões, 09 de abril de 200


Toninho Campanha
Vereador



SÃO PAULO, 04 DE ABRIL DE 2001.

I 929

**ILMO SR.
VEREADOR
ANTONIO LAURO CAMPANHA**

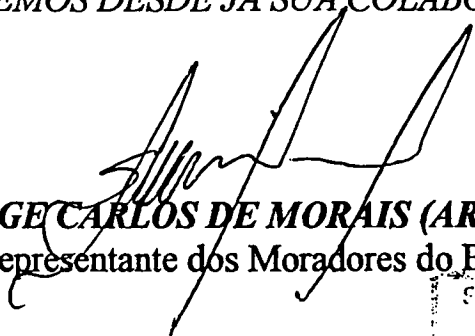
*Assessor
Cunha*

PREZADO SENHOR

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA, QUE INTERCEDA JUNTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO (C.E.T.), PARA QUE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2001, ESTAREMOS REALIZANDO UMA FESTA PARA COMUNIDADE NA RUA JOSÉ LEÃO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE VILA NOVA CURUÇA/SÃO MIGUEL PAULISTA, A QUAL AOS DOMINGOS E FERIADOS A MESMA RUA DE LAZER SENDO O HORÁRIO PERMITIDO É DAS 9:00h ÀS 17:00 HORAS.

GOSTARIAMOS DE SOLICITAR AO ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ANTONIO LAURO CAMPANHA QUE NOS AJUDE JUNTAMENTE AO ÓRGÃO COMPETENTE UMA AUTORIZAÇÃO PARA A EXTENSÃO DO HORÁRIO ATÉ AS 22:00 HORAS PARA QUE O EVENTO TRANSCORRA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ATENCIOSAMENTE,
AGRADECEMOS DESDE JÁ SUA COLABORAÇÃO.


JORGE CARLOS DE MORAIS (ARAKEM)
Representante dos Moradores do Bairro

2
S. de Publicação e
de Análise
27-10

11 ABR 2001